

DECRETO Nº 307 de 01 de Junho de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 01 de Junho de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete